



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 321 de 09 de junho de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º, item I, da Lei nº 226 de 21.12.92, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17. de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em recursos próprios, considerando-se a tendência do exercício assim demonstrada:

Recursos próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de abril/93Cr\$ 13.541.134.230,03
OrçadoCr\$ 22.150.000.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável Cr\$ 40.623.402.690,12
Orçado Cr\$ 22.150.000.000,00
Excesso provável Cr\$ 18.473.402.690,12
(-) Decretos 292, 299, 304, 305, 306, 307, 313, 315,
316 e 320..... Cr\$ 9.549.812.000,00
Sub total..... Cr\$ 8.923.590.690,12
Este Crédito Suplementar(Recur. próprios).. Cr\$ 1.200.000.000,00
Saldo Cr\$ 7.723.590.690,12

8




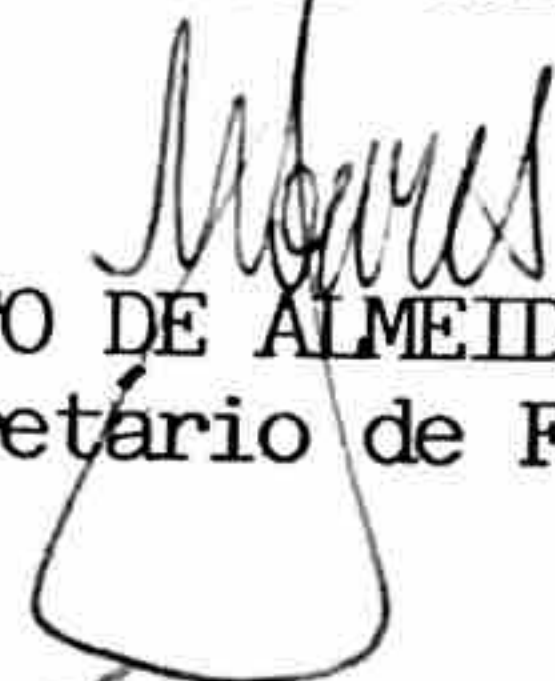
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

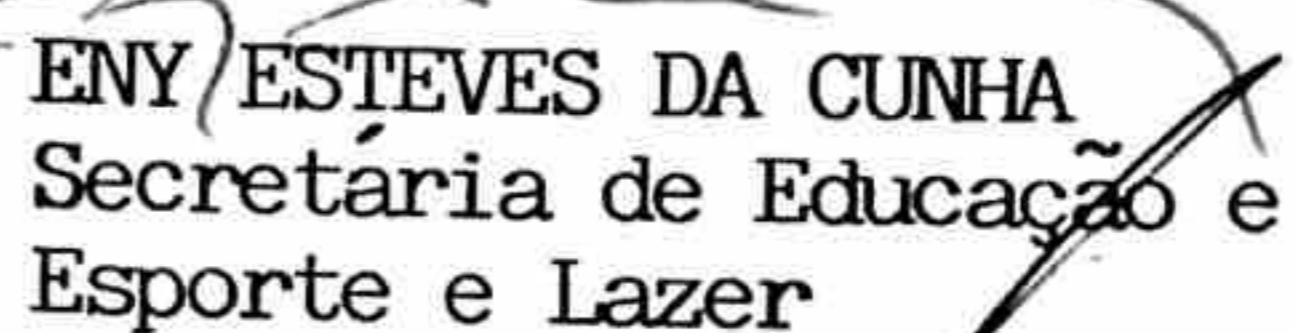
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

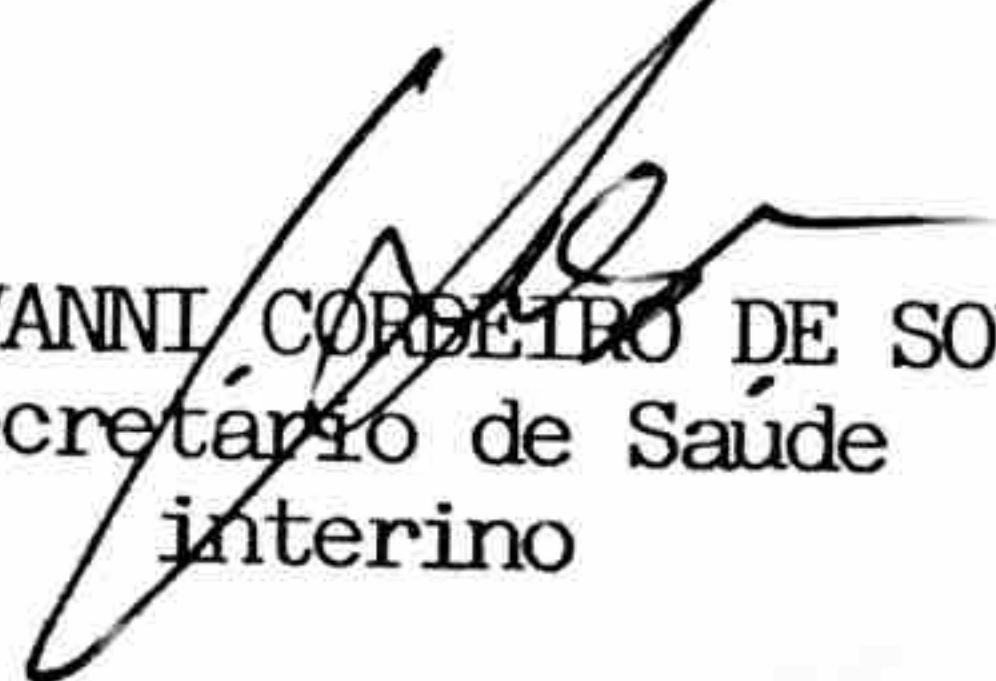
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de junho de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação e Cultura
Esporte e Lazer


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde
interino

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 12 / 06 / 1993 ... 04 



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 321 DE 09 DE JUNHO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - Cr\$
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESPORTE E LAZER 2004.08492522.017	3132-00	100.000.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE 2006.13754281.023	4120-00	1.100.000.000,00
TOTAL		1.200.000.000,00

6